

Aviso n.º 22140/2024/2, de 4 de outubro

Publicação: [Diário da República n.º 193/2024, Série II de 2024-10-04](#)

Emissor: [Município de Lamego](#)

Parte: [H - Autarquias locais](#)

Data de Publicação: [2024-10-04](#)

SUMÁRIO

Alteração ao Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego.

TEXTOS

Aviso n.º 22140/2024/2

Alteração ao Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego

Francisco Manuel Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Lamego, torna público, nos termos do artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 4/2015](#), de 7 de janeiro, no uso da competência conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I, da [Lei n.º 75/2013](#), de 12 de setembro, em conjugação com o artigo 56.º da referida Lei, que a Assembleia Municipal em sessão extraordinária realizada no dia 30 de abril de 2024, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião ordinária de 23 de abril de 2024, aprovou a alteração do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego, que ora se publica, e que entrará em vigor no quinto dia após a sua publicação no Diário da República, conforme os artigos 139.º e 140.º do supracitado Código do Procedimento Administrativo.

25 de setembro de 2024. - O Presidente da Câmara Municipal de Lamego, Francisco Manuel Lopes.

Tabela de Taxas e Licenças do Município de Lamego

CAPÍTULO IX

OUTRAS TAXAS E LICENÇAS EM VIGOR

6.º

Zonas de estacionamento de duração limitada a que se refere o artigo 67.º do Código da Estrada

 Expandir

N.º	Designação	Taxa
6.1	Utilização dos espaços de estacionamento cronometrados por parómetros ou outros aparelhos análogos, com limite máximo de 4 horas	
6.1.1	Quantia mínima por 15 minutos	0,15 €
6.1.2	Primeira e segunda hora	0,60 €
6.1.3	Terceira e quarta hora	0,90 €
6.2	Cartão mensal de morador	50,00 €
6.3	Penalizações	
6.3.1	Veículo detetado entre as 9h e as 13h (sem título de estacionamento)	3,00 €
6.3.2	Veículo detetado entre as 14h e as 19h (sem título de estacionamento)	
6.3.3	Veículo detetado entre as 9h e as 13h (título de estacionamento com tempo excedido)	3,00 € (menos o valor pago)
6.3.4	Veículo detetado entre as 14h e as 19h (título de estacionamento com tempo excedido)	

318162552